



Natalino
da Silva

JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Ata n.º 2

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, reuniu o órgão Executivo, sob a presidência de Natalino Soares da Silva, encontrando-se presentes a Secretária, Diamantina Teixeira Monteiro e a Tesoureira, Mariana Vieira Teixeira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Remunerações dos Elementos do Executivo: -----

O Presidente da Junta informou que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, decidiu exercer funções em regime de meio tempo, no presente mandato. -----

Ao abrigo do Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais, à Secretária e à Tesoureira, será atribuído o abono correspondente ao regime de não permanência. -----

2. Designação do substituto legal, nas assembleias e conselhos municipais: -----

Nos termos do n.º 2 do art.º 18.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta designar o seu substituto legal. Nesses termos, designou a Tesoureira, Mariana Vieira Teixeira, à qual pode incumbir: -----

- Representar a Junta de Freguesia nas Assembleias Municipais, em caso de justo impedimento do Presidente da Junta;-----
- Participar, em representação da Junta e do seu Presidente, nos conselhos municipais existentes ou a instituir.-----

3. Distribuição de Competências: -----

O Presidente da Junta, relativamente à distribuição de cargos, funções e pelouros, propôs o seguinte:



Natalino
07 H.

JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

- Ao Presidente da Junta, Natalino Soares da Silva, os seguintes pelouros: Obras, Cultura, Desporto, Educação, Proteção Civil, Viaturas, Juventude e Associativismo.
- À Secretária, Diamantina Teixeira Monteiro, os seguintes pelouros: Cemitério, Ação Social, Terceira Idade e Limpeza.
- À Tesoureira, Mariana Vieira Teixeira, os seguintes pelouros: Finanças, Contabilidade, Património, Tesouraria e Recursos Humanos.

Depois de analisada a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

4. Correspondência recebida: -----

4.1. A Junta de Freguesia recebeu um email do CAFAP a solicitar apoio para transporte escolar de dois menores, da escola EB1 de Eiró para o ATL "Os Boucinhas", sediado na freguesia de Tabuado. Da parte da Junta de Freguesia não existe capacidade para dar um parecer favorável a este pedido. -----

4.2. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio para a organização do Trail do Marco, que se irá realizar no dia 9 de novembro, para reforço/abastecimento aos atletas da prova. Ficou decidido apoiar este evento e solicitar a colaboração de alguns jovens. -----

4.3. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio por parte da AARO, para a realização da Caminhada Solidária pelo Cancro da Mama, que terá lugar no dia 16 de novembro. Ficou decidido, apoiar com reforço alimentar este evento, e solicitar a colaboração do Rancho Folclórico de Quintã.-

4.4. A Junta de Freguesia recebeu um convite do Grupo de Danças e Cantares de Soalhães, para estar presente no seu magusto anual, a realizar no dia 16 de novembro. Ficou decidido, que o Executivo estará presente no evento. -----

4.5. A Junta de Freguesia recebeu um convite da Câmara Municipal e da Associação Empresarial, para estar presente na Gala do Empresário, que terá lugar no dia 15 de novembro. Ficou decidido, que a Junta de Freguesia se fará representar pela Tesoureira. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

4.6. A Junta de Freguesia recebeu um convite da Casa do Povo de Soalhães, para estar presente no convívio de Natal, a realizar no dia 30 de novembro. Ficou decidido, que o Executivo estará presente no evento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente ata em minuta, permitindo assim a sua execução imediata. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes:

O Presidente: Abelino Gomes de Silva

A Secretária: Diamantina Teixeira Monteiro

A Tesoureira: Ísaura Vieira Teixeira